

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 073, de 1º.2.2017, que designa Tânia Adelaide Nobile Marcelino, para exercer a função de Diretora Escolar, na Escola Municipal Lázaro De Moura Bueno – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 073, de 1º de fevereiro de 2017, que designa TÂNIA ADELAIDE NOBILE MARCELINO, portadora da CI-RG nº 6.139-532-6 (SSP/PR), Professora Classe 04-M, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR, na Escola Municipal Lázaro de Moura Bueno – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2018.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (29.12.2017).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 073, de 1º.2.2017, que designa Tânia Adelaide Nobile Marcelino, para exercer a função de Diretora Escolar, na Escola Municipal Lázaro De Moura Bueno – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 073, de 1º de fevereiro de 2017, que designa TÂNIA ADELAIDE NOBILE MARCELINO, portadora da CI-RG nº 6.139-532-6 (SSP/PR), Professora Classe 04-M, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR, na Escola Municipal Lázaro de Moura Bueno – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2018.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (29.12.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017

PORTARIA Nº 542, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 076, de 1º.2.2017, que designa Zilda da Silva Reis Gardi, para exercer a função de Diretora Escolar, na Escola Municipal Juveníno De Araújo Bueno – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 076, de Zilda da Silva Reis Gardi, portadora da CI-RG nº 4.507.727-6 (SSP/PR), Professora Classe 04-M, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR, na Escola Municipal Juveníno de Araújo Bueno – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2018.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (29.12.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017